



## Companhia Hidromineral de Piratuba

Lazer e saúde o ano inteiro

CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. OBJETO: "Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de Pavimentação Asfáltica CBUQ, no estacionamento do Complexo da Companhia Hidromineral, conforme projetos em anexo."

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na Sala de Contabilidade da Companhia Hidromineral de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 01/2019, sob a presidência do Sr. Aislan Alex da Silva, membros o Sr. Dirceu Ivo Thomé e o Sr. Gilson Koiki, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a empresa Santasul Pavimentação e Obras Ltda que enviou como representante o Sr. Érico João Ferreira da Silva; a empresa Setep Construções S.A. que enviou como representante a Sra. Daiane Maziero; e a empresa Viga Pavimentação e Obras Ltda, que não credenciou representante. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, Envelopes 01 – Documentação e o Envelopes 02 – Proposta de Preços, verificando-se que as licitantes protocolaram os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes 01– Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e presentes, sendo que a empresa Santasul Pavimentação e Obras Ltda comprovou o enquadramento como EPP, podendo assim usufruir dos benefícios concedidos pela lei complementar 123/2006. Constatou-se que as licitantes atenderam adequadamente os requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas habilitadas. A empresa Viga Pavimentação e Obras Ltda apresentou termo de renúncia de recurso escrito referente a fase de habilitação, e as empresas Santasul Pavimentação e Obras Ltda e Setep Construções S.A renunciaram verbalmente ao recurso referente a fase de habilitação. Após procedeu-se a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços, que foi assinada pela Comissão e presentes. As propostas apresentadas atenderam às exigências do edital. Abertos os envelopes das propostas, a classificação ficou a seguinte: 1º Lugar a empresa Viga Pavimentação e Obras Ltda, com o valor de R\$ 259.848,30 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais com trinta centavos); em 2º Lugar a empresa Santasul Pavimentação e Obras Ltda EPP, com o valor de R\$ 267.859,47 (Duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais com quarenta e sete centavos); em 3º Lugar a empresa Setep Construções S.A., com o valor de R\$ 272.091,26 (duzentos e setenta e dois mil e noventa e um reais com vinte e seis centavos). Em conformidade com o artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, a empresa Santasul Pavimentação e Obras Ltda EPP está tecnicamente empatada dentro do raio de 10% com a primeira colocada. Diante disso fica aberto prazo de 2 (dois) dias úteis caso tenha interesse em apresentar nova proposta com valor inferior à primeira colocada. Não houve manifestação dos presentes quando a esclarecimentos referente a fase de propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

  
**AISLAN ALEX DA SILVA**  
Presidente Da CPL

  
**DIRCEU IVO THOMÉ**  
Membro Da CPL





## Companhia Hidromineral de Piratuba

Lazer e saúde o ano inteiro

CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

*Gilson Koiki*  
**GILSON KOIKI**  
**Membro Da CPL**

*[Signature]*  
**ÉRICO JOÃO FERREIRA DA SILVA**  
**Santasul Pavimentação e Obras Ltda**

*[Signature]*  
**DAIANE MAZIERO**  
**Setep Construções S.A.**

*[Signature]*

*[Signature]*